



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004.2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM – SEMTRAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ- MPPA, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TEM SAÍDA TAPAJÓS EM SANTARÉM.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.182.233/009-23, estabelecida na Av. Sérgio Henn, 838, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, neste ato, representada por sua Secretária, **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, doravante denominada PMPA/SEMTRAS, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, pessoa jurídica de direito público estabelecida na Rua João Diogo, 100, Belém/PA, neste ato, representado por seu Procurador Geral de Justiça, o Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, doravante denominado MPPA, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, estabelecida na Rua Padre Prudêncio, 154, CEP 66019-080, Belém/PA, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral do Estado, a Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**, doravante denominada DPPA, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARÁ – Subseção Santarém**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48, estabelecida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

na Av. Presidente Vargas, 2948 – Fátima, 68040-060 – Santarém/PA, neste ato, representada por seu Presidente, o Dr. UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO, doravante denominada OAB/PA/STM, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 004.2019, em mais 02 (dois) anos, que tem por objeto a Cooperação entre os partícipes para implantação do “Projeto Tem Saída Tapajós”, através do apoio à autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica, residentes no município de Santarém, e sua inserção no mercado de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início em 1º de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

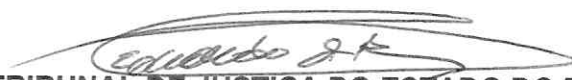
Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Belém, 31 de janeiro de 2020.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Pará


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Santarém


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PARÁ – Subseção Santarém
UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO
Presidente

Testemunhas:


CPF: 598.039.322-68


CPF: 782.229.232-34

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 007/2020-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP, inscrição no CNPJ/MF nº:06.099.229/0122-07// Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Paulista – UNIP, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.// Vigência:24 meses, com início em 06/02/2020 à 06/02/2022// Data da assinatura: 06/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 521418

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 008/2014-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Gurupá / CNPJ/MF 04.876.397/0001-30// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Gurupá //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 14/02/2020 e término em 13/02/2023// Data da assinatura: 04/02/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 520504

Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação nº. 004/2019-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém – SEMTRAS, Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, Defensoria Pública do Estado do Pará – DPPA e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção Santarém.// Objeto: Cooperação entre os partícipes para implantação do "Projeto Tem Saída Tapajós", através do apoio à autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica, residentes no município de Santarém, e sua inserção no mercado de trabalho.//Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.//Vigência do aditivo: início em 01/02/2020 e término em 31/01/2022// Data da assinatura: 31/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 520773

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 001/2020, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº. 6255/2019. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE", para atender a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Data da abertura: 27/02/2020 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido no site www.alepa.pa.gov.br, aba portal da transparência/licitações. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 522808

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.763, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01053-5,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100154, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2020.

Protocolo: 522644

PORTARIA Nº 35.762, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00560-4,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2012/2015 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-03 a 09-04-2020.

Protocolo: 522643

PORTARIA Nº 35.761, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01064-8,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 03-02-1995/1998 e 03-02-1998/2001 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 09-04-2020.

Protocolo: 522642

PORTARIA Nº 35.706, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01098-7,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0616222, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-04-1999/2002 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2020.

Protocolo: 522641

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o memorando nº 009/2020 da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (fl. 01), parecer nº 42/2020 da Procuradoria (fls. 29-31) e Manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 20/2020 (fl. 32), fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa E. P. da Cunha Eireli ME, por meio de concessão de uso de bem público, com o fim de suprir o fornecimento de refeições e lanches aos membros e servidores desta Corte de Contas.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 522826